REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto:

Aquisição de Refletores e Foto célula pra área externa da Sede da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS.**

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

A aquisição de refletores e fotocélulas para a área externa da sede da GRANFPOLIS é fundamental para garantir melhores condições de segurança, eficiência e funcionalidade energética no local. Os principais pontos que justificam essa compra é a melhoria na segurança. A instalação de refletores proporcionará maior iluminação nas áreas externas, contribuindo para a redução de riscos associados a situações de insegurança, como furtos ou vandalismo, além de promover maior tranquilidade para colaboradores, visitantes e usuários que transitam pelo espaço.

Florianópolis, 28 de maio de 2025.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 28 / 05 / 25

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 046/2025

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Executivo da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação/Aquisição nº 046/2025, cujo escopo é a Aquisição de Refletores e Foto célula pra área externa da Sede da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS.**

Florianópolis, 28 de maio de 2025.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:
Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:
Pagamento via deposito ou boleto bancário.

3- Local da Entrega dos Produtos:
Sede da **GRANFPOLIS**

4- Prazo de Entrega:
Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

5- Da Obrigação das Partes

5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da **GRANFPOLIS**

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;

b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas

a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.

b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:
Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
01	REFLETOR • Potência: 150W. • 3000K • Tensão: Bivolt. • Luz amarela.	UN	03
02	• Foto célula pra área externa	UN	03

Florianópolis, 28 de maio de 2025.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL/SITE
A	ENERGILUZ	12.821.926/0001-27	LUANA PEREIRA	48-3211-7000	contato.trindade@energiluz.com.br
B	MERCADO LIVRE	03.007.331/0001-41			uying/39946daa895540d7a8948a5ddf1182ae/shippingMethodsFlox
C	COML STECANELA MATERIAIS ELETRICOS LT	95.767.943/0002-31	MAYCON	48-3333-3003	trindade@stecanela.com.br

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantid	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	REFLETOR •Potência: 150W. •3000K •Tensão: Bivolt. •Luz amarela.	UNIDADE	3	372,92	1.118,76	411,97	1.235,91	896,05	2.688,15
2	•Foto célula pra área externa - base		3	29,36	88,08		-		-
TOTAL					**1.206,84**		**1.235,91**		**2.688,15**
				desconto/promoção	325,85				
				Total	**880,99**				

Florianópolis, 2 de junho de 2025

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 046/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 046/2025 cujo objeto é a aquisição de Refletores e Foto célula para manutenção na Sede da **GRANFPOLIS**, e que tem como vencedora a empresa, **ENERGILUZ - CNPJ nº 12.821.926/0001-27**, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 02 de junho de 2025.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 046/2025 **Obrigatório o preenchimento do numero da auttorização na nota fiscal**
Process 046/2025
Objeto: Aquisição de Refletores para manutenção da Sede da GRANFPOLIS
Fornece ENERGILUZ
CNPJ/C 12.821.926/0001-27
Contato LUANA PEREIRA Telefone: E-mail: contato.trindade@energiluz.com.br
Forma de Pagamento:
Depósit Banco: Agência:
Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REFLETOR •Potência: 150W. •3000K •Tensão: Bivolt. •Luz amarela.	UNIDADE	3	372,92	1.118,76
	•Foto célula pra área externa - base	-	3	29,36	88,08
Total					**1.206,84**
				Desconto/prom.	**325,85**
				Total	**880,99**

Florianópolis, 2 de junho de 2025

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 046/2025

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA , declaro ter recebido nesta data do fornecedor
ENERGILUZ CNPJ 12.821.926/0001-27
os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 046/2025

Iten	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	REFLETOR •Potência: 150W. •3000K •Tensão: Bivolt. •Luz amarela.	Unid	3	372,92	1.118,76
	•Foto célula pra área externa - base	Unid	3	29,36	88,08
Total				**Total**	**1.206,84**
				desconto	325,85
				TOTAL	**880,99**

Florianópolis 03 / 06 / 2025

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.821.926/0001-27 **MATRIZ**		**08/11/2010**

NOME EMPRESARIAL
ENERGILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ENERGILUZ	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LEOBERTO LEAL	**1115**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.110-001	**BARREIROS**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@ENERGILUZ.COM.BR	**(48) 3211-7000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **10:30:26** (data e hora de Brasília).